



DECRETO Nº 299/2021

Esperantina - TO, 05 de fevereiro de 2021

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Municipal de Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição legais e constitucionais e ainda com base na Lei Municipal nº 228/2017 de 13 de novembro de 2017;

Considerando o Art. 62 inciso VI da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Ofício – SMECJEL – Nº 004/2021, de

05/02/2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **Cacilda Custódia da Silva**, para exercer o Cargo em comissão de Coordenadora Municipal de Educação, neste município a partir desta data, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, .

Paragrafo Primeiro – os salários atribuídos a servidora supramencionada, estarão tão somente fixados em Lei de iniciativa própria do Executivo Municipal.

Art. 2º- Fica a diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrario

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2021.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.